



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº 21/2025 - Dispensa nº 21/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VAZANTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

AUTORIZA a contratação, por meio de **Dispensa de Licitação**, na forma Física, conforme previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do processo nº 21/2025, para a execução do objeto descrito a seguir:

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva em autoclave e equipamentos de monitoramento cardíaco do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa.

- **UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **DADOS DO CONTRATADO:**

EMPRESA: **RP-ODONTOPATOS SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **66.486.333/0001-80**

VALOR TOTAL: R\$ 15.550,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais)

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.60.01.10.302.1003.2053.33903900 - ficha 292

Fonte 1.500.000.0000

Vazante, 02 de abril de 2025.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
- Prefeito Municipal –